



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00957/2010

OFICIE-SE

27 ABR 2010

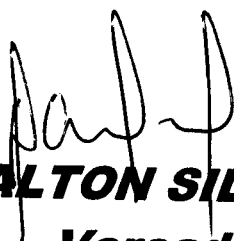
PRESIDENTE

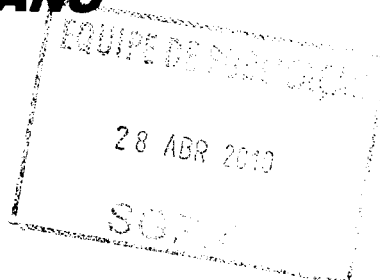
INDICO a Secretaria de Segurança Pública, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

**Assunto: POLICIAMENTO OSTENSIVO COM RONDAS
PERIÓDICAS PARA COIBIR AÇÕES
ACRIMINOSAS.**

Bairro: Vila Monumento, principalmente na Rua Ari Cajado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0957/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Policiamento ostensivo com rondas periódicas para coibir ações criminosas. Local: Rua Ari Cajado e adjacências. Bairro: Vila Monumento. Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. (a) **DALTON SILVANO**, OFICIE-SE, 27-04-2010. (a) Celso Jatene." Eu, **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de abril de 2010. Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES** Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1354/2010

São Paulo, 04 de maio de 2010.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 0951, 0957, 0978 e 0980/2010, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.
JCSS/mk.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 4882/10

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

Ofício nº 835/10 – CG

15 - DOCREC
15- 03661/2010

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício SGP-23 nº 1354/10, datado de 04/05/10, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia das Indicações nºs IND 0951/2010, 0957/2010, 0978/2010 e 0980/2010, solicitando intensificação de policiamento ostensivo no Cemitério de Vila Mariana, na Rua Ari Cajado e adjacências, Bairro Vila Monumento e na Rua Eduardo Sanches, 910, Cidade Tiradentes, bem como a instalação de Base Comunitária Móvel (BCM) no cruzamento das Ruas Dr. José Maria de Azevedo e Engenheiro Prudente.

A respeito dos pedidos, a Polícia Militar do Estado informa que o Centro de Inteligência foi cientificado a fim de realizar diligências para subsidiar o emprego do policiamento ostensivo.

Esclarece, ainda, que foi realizada a intensificação do policiamento por meio da inclusão no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) da equipe do subsetor e, também, pela realização de abordagens a pessoas em atitudes suspeitas e vistorias em veículos, acrescentando que, especialmente na área central, foram realizadas Operações Relâmpago.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

15/10/10

mpouiana

09:00h


MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
dpa\

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.354 / 2010 ENDEREÇADO A :

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00951 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03661 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 05/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 835/10-CG

RESUMO IND 951, 957, 978 E 980/2010

RESPOSTA FOI REALIZADA INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO POR MEIO DA IN-
CLUSÃO NO CARTÃO DE PRIORIDADE DE PATRULHAMENTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____